

## PL 7.312/2014

**Autor:** André Figueiredo

**Data da** 26/03/2014

Apresentação:

Ementa: Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de dezembro de

2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma

artesanal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 01/04/2014